

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO DOU FÉ QUE ESSE DOCUMENTO FOI PUBLICADO, NESTA DATA, NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO, INSTALADO NA P.M. DE TOLEDO EM LOCAL DE ACESSO PÚBLICO.

TOLEDO - MG, 19 DE
Dezembro DE 2022

DECRETO Nº 179/2022
De 16 de Dezembro de 2022

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO CACS-FUNDEB.”

Excelentíssimo Prefeito do Município de Toledo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 sobre o novo FUNDEB e a Lei Municipal nº 1.171/2021 de 09 de março de 2021, que constitui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular: Aparecida Andrea Albino Lemes – CPF: 804.00000-53

Suplente: Lucinea Aparecida de Oliveira Izepe – CPF: 102.00000-30

Titular: Marcella Larissa Gomes Lopes – CPF: 142.00000-35

Suplente: Samara Sousa Azevedo – CPF: 089.00000-18

II - PROFESSORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Alessandra Granzoto – CPF: 162.00000-27

Suplente: Emanuelle Natali Souza – CPF: 114.00000-80

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III - DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Ivete da Penha Ribeiro da Costa - CPF: 954. [REDACTED]-49

Suplente: Meiri Elen da Silva Preto - CPF 062. [REDACTED]-25

IV - SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Keila da Silva Castro – CPF 313. [REDACTED]-30

Suplente: Vítor Domingues De Paula – CPF: 459. [REDACTED]-89

V - PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Lourdes Keroline Goulart Leme - CPF: 110. [REDACTED]-39

Suplente: Carla Fernanda de Oliveira Mazoto – CPF: 068. [REDACTED]-80

Titular: Rita de Cassia de Moraes Dantas Pinto – CPF: 100. [REDACTED]-31

Suplente: Rosa Maria Izepe Silva - CPF: 056. [REDACTED]-57

VI – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Carolina Vitória da Silva Santos – CPF: 148. [REDACTED]-52

Suplente: Ruan Jefferson de Lima Vasconcelos– CPF: 143. [REDACTED]-86

Titular: Evelin Gianini Gonçalves– CPF: 124. [REDACTED]-00

Suplente: Nicolly Aparecida Teles Naves – CPF: 549. [REDACTED]-97

VII – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jeanete José de Oliveira Silva – CPF: 827. [REDACTED]-49

Suplente: Letícia de Oliveira Souza Cunha - CPF: 075. [REDACTED]-17

VIII – CONSELHO TUTELAR

Titular: Simone de Moraes Cardoso - CPF: 104. [REDACTED]-90

Suplente: Angela de Cássia Pereira de Lima – CPF: 954. [REDACTED]-59

IX – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Aparecida Candido – CPF: 800. [REDACTED]-34

Suplente: Maria Conceição de Souza Leme – CPF 058. [REDACTED]-88

Titular: Jaqueline de Lima Cruz Campos - CPF 086. [REDACTED]-18

Suplente: Marcia Regina de Lima – CPF 929. [REDACTED]-53



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO:

Titular: Cristina Aparecida Izepe de Godoy – CPF: 006. [REDACTED] -09

Suplente: Maria Silvana Leonardi Izepe – CPF: 984. [REDACTED] -00

Art. 3º - De acordo com eleição realizada pelos novos membros deste conselho na data de 16 de dezembro de 2022, ficam nomeados para Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS Fundeb.

Presidente: Alessandra Granzoto

Vice-Presidente: Jeanete José de Oliveira Silva

Art. 4º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 04 anos, iniciando em 1º de janeiro de 2023 e expirando no dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º– Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Toledo, 16 de Dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Édio Donizeti Leme
Prefeito Municipal
Toledo/MG